Portaria Nº 362/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença concedida por meio da Portaria nº 271/2024, de 29 de maio de 2024, em razão do Requerimento do Servidor, determinando o seu retorno ao serviço público a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Os efeitos da Portaria nº 271/2024, cessam em 1º de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Icapuí – Ceará, 19 de julho de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/07/2024
Edição 3513
Servidor
Matrícula Nº 1200445